

**PORTARIA Nº 066, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia Kamila de Almeida Reis para exercer a função de Coordenadora Pedagógica (20 horas) e Secretária Escolar (20 horas) no Cemeis Criança Esperança, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei e,

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

**Considerando** a Constituição Federal de 1988, artigo 37;

**Considerando** o Decreto nº185 de 09 de dezembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear Kamila de Almeida Reis, CPF nº 718.028.431-91, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica (20 horas) e Secretária Escolar (20 horas) no Cemeis Criança Esperança.

**Art. 2º.** Enquanto exercer a função de Coordenadora Pedagógica a servidora nomeada será responsável pelas atribuições da Coordenação Escolar previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** A Secretaria Escolar é a repartição onde se executa os serviços burocráticos do estabelecimento, e tem como objetivo da função cuidar: I – Das pastas ativas dos alunos e das passivas dos ex-alunos; II – Dos livros de atas e pontos; III – Das pastas contendo a documentação dos professores; entre outras atribuições pertinentes.

**Art. 4º.** Revoga-se a Portaria nº 542/2017.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de Janeiro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
Secretário Adjunto de Administração